



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA**  
PERNAMBUCO  
GABINETE DO PREFEITO

|                               |                    |
|-------------------------------|--------------------|
| Câmara Municipal de Pesqueira |                    |
| "Casa Aristio Galvão"         |                    |
| ENTRADA                       | 02 / 04 / 1998     |
| SAÍDA                         | _____ / _____ / 19 |
| M. Magalhães                  |                    |

LEI N.º 710 / 98

**E M E N T A :** Considera de utilidade pública o movimento Teatral **ZIRIGUIDUM ART.CIRCUS** e determina outras providências.

O Prefeito do Município de Pesqueira-PE., faço saber que a Câmara de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**A R T I G O 1º** - Considera de utilidade pública o Movimento Teatral **ZERIGUIDUM ART.CIRCUS DE PESQUEIRA**.

**A R T I G O 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**A R T I G O 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de março de 1998

*Eutrópio Monteiro Leite*  
Eutrópio Monteiro LEITE

P R E F E I T O